

PEDEPE – Ano Letivo 2024/2025

Prazos:

Informa-se que vamos proceder à **abertura excepcional do período de submissão de candidaturas** ao PEDEPE 2024/2025, o qual decorrerá **entre hoje, dia 12/05/2026, e o dia 14/05/2026**.

Findo este prazo, não será possível proceder à submissão de novas candidaturas, nem à realização de quaisquer correções às candidaturas já submetidas.

O restante calendário previsto, mantem-se:

- **1 de junho a 23 de junho** – Análise e correção das candidaturas;
- **24 de junho a 8 de julho** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.
Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (24 de junho a 8 de julho), para os candidatos se pronunciarem;
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **8 de julho** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2024/2025, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2024/2025, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.

Para iniciar a candidatura da sua instituição, deverá aceder a: [AGSE Candidaturas](#)

Apoio AGSE - solicita-se o envio para candidaturas@agse.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr.ª Patrícia Monteiro e Dr.ª Mafalda Jesus – CNIS (dep.tecnico@cnis.pt)
- Dr. Márcio Borges – União das Misericórdias (accasocial@ump.pt)
- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas (pvieira.ump@gmail.com)

Lisboa, 12 de maio de 2026